



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 0088/2021, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 084/2020 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 084/2020, que dispõe sobre a fixação de diárias na administração da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e dá outras providências.

Art. 2º - Os demais artigos dessa Resolução permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO SCHUH
PRESIDENTE

ELIZEU SOUSA PARGA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE DA CÂMARA	600,00	800,00
VEREADORES	600,00	800,00
SERVIDORES (FUNCIONÁRIOS)	600,00	800,00